

introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 412/98, de 30 de Dezembro, e 411/99, de 15 de Outubro, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de três lugares na categoria de enfermeiro especialista em saúde materna e obstétrica, vagos no quadro de pessoal do Hospital Condes de Castro Guimarães, aprovado pela Portaria n.º 1222/92, de 29 de Fevereiro, e integrado no Centro Hospitalar de Cascais pela Portaria n.º 300/2000, de 29 de Maio.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares postos a concurso.

3 — Local de trabalho e remuneração — Centro Hospitalar de Cascais e suas dependências, sendo o vencimento o constante do anexo n.º 1 do Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

4 — Conteúdo funcional dos lugares a prover — o descrito no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações constantes do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais — os previstos no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro;

5.2 — Requisitos especiais — os previstos no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

6 — Métodos de selecção a utilizar — avaliação curricular, nos termos do n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, sendo a classificação final obtida através da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{HA(5) + FP(5) + EP(6) + OER(4)}{20}$$

em que:

CF — classificação final;

HA — habilitações académicas;

FP — formação profissional;

EP — experiência profissional;

OER — outros elementos relevantes.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel normalizado, dirigido ao conselho de administração do Centro Hospitalar de Cascais e entregue pessoalmente, contra recibo, entre as 9 horas e 30 minutos e as 11 horas e 30 minutos e entre as 14 horas e 30 minutos e as 16 horas e 30 minutos, no Serviço de Pessoal do Centro Hospitalar de Cascais, Hospital Condes de Castro Guimarães, sito na Rua de D. Francisco d'Avilez, 2751-953 Cascais, ou remetido por correio, registado, com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso e dele fazendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, número e data de validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);

b) Categoria profissional detida e estabelecimento ou serviço a que o candidato se encontra vinculado;

c) Pedido para ser admitido ao concurso e identificação do mesmo mediante referência ao aviso de abertura do concurso, mencionando o número e a data do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso;

d) Habilitações académicas e profissionais;

e) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos apresentem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;

g) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Declaração emitida pelo serviço ou organismo a que o candidato pertence comprovativa da existência do vínculo à função pública, do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e da avaliação de desempenho de *Satisfaz* no último triénio;

b) Documento comprovativo das habilitações académicas;

c) Documentos comprovativos das habilitações profissionais;

d) Fotocópia da cédula profissional actualizada;

e) Três exemplares do *curriculum vitae*.

9 — O estabelecido no presente aviso não impede que o júri exija a qualquer candidato, em caso de dúvida, documentos comprovativos das suas declarações, as quais, em caso de falsidade, serão punidas nos termos da lei.

10 — As listas de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do concurso serão publicitadas nos termos dos artigos 33.º e 38.º, respectivamente, do Decreto-Lei n.º 437/98, de 8 de Novembro, e afixadas no expositor do Serviço de Pessoal do Centro Hospitalar de Cascais.

Quaisquer elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados serão igualmente afixados no referido expositor.

11 — Os critérios a aplicar na avaliação curricular e referidos no n.º 6 do presente aviso serão afixados no expositor do Serviço de Pessoal do Centro Hospitalar de Cascais e estarão à disposição dos candidatos no dia imediato ao da publicação no *Diário da República* do presente concurso.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Maria do Carmo Domingues Bispo Pereira Baltar, enfermeira supervisora.

Vogais efectivos:

Maria do Rosário Rodrigues Barroso Costa, enfermeira-chefe.
Fernando António Paulo Faria, enfermeiro especialista.

Vogais suplentes:

Maria Rosário Carvalho, enfermeira-chefe.
Delmina Amado, enfermeira especialista.

13 — O 1.º vogal efectivo substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

22 de Dezembro de 2006. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.

Aviso n.º 665/2007

Concurso interno de acesso para provimento na categoria de enfermeiro especialista em enfermagem de reabilitação

1 — Faz-se público que, por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Cascais de 9 de Agosto de 2006 e nos termos do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 412/98, de 30 de Dezembro, e 411/99, de 15 de Outubro, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso para provimento de quatro lugares na categoria de enfermeiro especialista em enfermagem de reabilitação, vagos no quadro de pessoal do Hospital Condes de Castro Guimarães, aprovado pela Portaria n.º 1222/92, de 29 de Fevereiro, e integrado no Centro Hospitalar de Cascais pela Portaria n.º 300/2000, de 29 de Maio.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares postos a concurso.

3 — Local de trabalho e remuneração — Centro Hospitalar de Cascais e suas dependências, sendo o vencimento o constante do anexo n.º 1 do Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

4 — Conteúdo funcional dos lugares a prover — o descrito no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações constantes do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais — os previstos no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro;

5.2 — Requisitos especiais — os previstos no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

6 — Métodos de selecção a utilizar — avaliação curricular, nos termos do n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, sendo a classificação final obtida através da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{HA(5) + FP(5) + EP(6) + OER(4)}{20}$$

em que:

CF — classificação final;

HA — habilitações académicas;

FP — formação profissional;

EP — experiência profissional;

OER — outros elementos relevantes.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel normalizado, dirigido ao conselho de administração do Centro Hospitalar de Cascais e entregue pessoalmente, contra recibo, entre as 9 horas e 30 minutos e as 11 horas e 30 minutos e entre as 14 horas e 30 minutos e as 16 horas e 30 minu-

tos, no Serviço de Pessoal do Centro Hospitalar de Cascais, Hospital Condes de Castro Guimarães, sito na Rua de D. Francisco d'Avilez, 2751-953 Cascais, ou remetido por correio, registado, com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso e dele fazendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, número e data de validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Categoria profissional detida e estabelecimento ou serviço a que o candidato se encontra vinculado;
- c) Pedido para ser admitido ao concurso e identificação do mesmo mediante referência ao aviso de abertura do concurso, mencionando o número e a data do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso;
- d) Habilitações académicas e profissionais;
- e) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos apresentem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;
- g) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Declaração emitida pelo serviço ou organismo a que o candidato pertence comprovativa da existência do vínculo à função pública, do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e da avaliação de desempenho de *Satisfaz* no último triénio;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas;
- c) Documentos comprovativos das habilitações profissionais;
- d) Fotocópia da cédula profissional actualizada;
- e) Três exemplares do *curriculum vitae*.

9 — O estabelecido no presente aviso não impede que o júri exija a qualquer candidato, em caso de dúvida, documentos comprovativos das suas declarações, as quais, em caso de falsidade, serão punidas nos termos da lei.

10 — As listas de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do concurso serão publicitadas nos termos dos artigos 33.º e 38.º, respectivamente, do Decreto-Lei n.º 437/98, de 8 de Novembro, e afixadas no expositor do Serviço de Pessoal do Centro Hospitalar de Cascais.

Quaisquer elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados serão igualmente afixados no referido expositor.

11 — Os critérios a aplicar na avaliação curricular e referidos no n.º 6 do presente aviso serão afixados no expositor do Serviço de Pessoal do Centro Hospitalar de Cascais e estarão à disposição dos candidatos no dia imediato ao da publicação no *Diário da República* do presente concurso.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Jacinta Lourenço, enfermeira-chefe.
Vogais efectivos:

Marinha Leonor Martins, enfermeira especialista.
Ana Luísa D. Pacheco, enfermeira especialista.

Vogais suplentes:

Maria Luísa Louro, enfermeira-chefe.
Maria José Ramos, enfermeira especialista.

13 — O 1.º vogal efectivo substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

22 de Dezembro de 2006. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.

Aviso n.º 666/2007

Concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar na categoria de operário, da carreira de operário altamente qualificado (fogueiro)

1 — Faz-se público que, por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Cascais de 10 de Novembro de 2004, obtido o parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, conforme o despacho n.º 19 506/2004, do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 16 de Setembro de 2004, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, con-

curso interno geral de ingresso para provimento de um lugar na categoria de fogueiro, da carreira de pessoal operário, do quadro de pessoal do Hospital Condes de Castro Guimarães, aprovado pela Portaria n.º 1222/92, de 29 de Dezembro.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento da vaga anunciada, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos seguintes diplomas:

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Dezembro, e pelo despacho n.º 13 381/99, do director-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999;

Decreto-Lei n.º 154/2002, de 28 de Maio.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se no Centro Hospitalar de Cascais e suas dependências, sito na Rua de D. Francisco d'Avilez, apartado 132, 2751-953 Cascais.

5 — Remuneração e regalias sociais — a remuneração é a constante do anexo a que se refere o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro, sendo as regalias sociais as vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Conteúdo funcional — o estipulado no ponto 1 do anexo ao Decreto-Lei n.º 154/2002, de 28 de Maio.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — os candidatos devem satisfazer as condições previstas no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Requisitos especiais — ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública, respeitando o disposto no Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio, e reunir os requisitos constantes do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro.

7.3 — Os candidatos devem reunir os requisitos gerais e especiais até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

8 — Os métodos de selecção a utilizar são a prova de conhecimentos, a avaliação curricular e a entrevista.

8.1 — Prova de conhecimentos:

8.1.1 — A prova de conhecimentos visa avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício de determinada função.

8.1.2 — A prova de conhecimentos é a prevista no n.º 2.9 do programa de provas de conhecimentos aprovado por despacho do Secretário de Estado da Administração Pública de 22 de Maio de 1996, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 18 de Junho de 1996.

8.1.3 — A prova incidirá sobre conhecimentos específicos necessários ao exercício da profissão, terá a duração de uma hora, será oral e revestirá a natureza teórica e prática.

8.2 — A avaliação curricular:

8.2.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise de respectivo currículo profissional.

8.2.2 — Na avaliação curricular serão considerados e ponderados os seguintes factores:

a) A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

b) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais do lugar posto a concurso;

c) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bom como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

8.3 — Entrevista profissional de selecção:

8.3.1 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

8.4 — A prova de conhecimentos e a avaliação curricular têm carácter eliminatório.

8.5 — Classificação final — na classificação final é adoptada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que, nas fases ou métodos de selecção eliminatórios ou na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores.